

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 098/2024**Processo Licitatório nº.: **010/2024**Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: **005/2024****Fiscal do Contrato:** Luiz Henrique Pinheiro Borges**Gestor do Contrato:** Eugenio Pinheiro de Araújo**Objeto Contratual:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de provedor de acesso à internet.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **ALGAR TELECOM S/A**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. **71.208.516/0001-74**, situada na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, **UBERLÂNDIA/MG**, CEP 38400-668, telefone (34) 99174-0612, e-mail contratosgoverno@algartelecom.com.br, neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o Sr. Jeankarlo Rodrigues da Cunha – gerente de negócios governo - inscrita no CPF nº. 047.399.926-98, e o (a) Sr.(a). Aislan Carlos Mendonça – Diretor de Negócios Empresas- inscrita no CPF nº 057.545.466-02, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 098/2024**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 010/2024 – Pregão Eletrônico nº.: 005/2024, sob a regência da Lei Federal nº. 14.133/2021 e, subsidiariamente, pelo Decreto Municipal nº 1.497, de 01 de agosto de 2022 mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS**

1.1 O presente termo aditivo é firmado na forma da cláusula décima segunda do contrato em tela, com fundamento nos termos do art. 124 e 125 da Lei Federal nº. 14.133/2021, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Sétima – “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**”, referente ao contrato original, tudo em conformidade com a solicitação formulada pela empresa, aprovado pela assessoria jurídica contratada por meio do contrato 101/2024 e ratificado pela procuradoria municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPRESSÃO

3.1 Fica suprimido o valor representado pelo decréscimo do porcentual de **42,18%**, do contrato original. O presente decréscimo está descrito conforme tabela a seguir:



Item	Descrição	Unid.	Valor unitário	Quant. inicial	Quant. suprimida	Porcentagem de diminuição	Valor Total Suprimido
ALGAR TELECOM S/A							
Lote: 0001 - LOTE 1							
0002	Links dedicados, simétricos de 800 Mbps (Câmara, IPREMPO, PSMP) – 3 Pontos	MÊS	R\$5.976,24	60	60	100%	R\$358.574,40
Valor Total Suprimido: R\$358.574,40							

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste Termo Aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário - MG, 10 de setembro de 2024.

RHENYS DA SILVA Assinado de forma digital por RHENYS DA SILVA CAMBRAIA:03482675686
CAMBRAIA:03482675686 Dados: 2024.09.23 16:41:27 -03'00'

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Rhenys da Silva Cambraia

Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente

gov.br

EUGENIO PINHEIRO DE ARAUJO

Data: 23/09/2024 15:01:06 -0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Eugenio Pinheiro de Araújo

ALGAR TELECOM S/A
Jeankarlo Rodrigues da Cunha
(Gerente de Negócios Governo)

Documento assinado digitalmente

Assinado por AISLAN CARLOS MENDONÇA 05754546632

CPF: 05754546632

Data-Hora na Assinatura: 20/09/2024, 15:50:22 BRT

ICP-Brasil - OU - Secretária da Receita Federal do Brasil - RFB

© BR

Emissão: AC ONLINE RFB v5

ALGAR TELECOM S/A

Aislan Carlos Mendonça

(Diretor de Negócios Empresas)

TESTEMUNHAS: I -

Luiz Henrique Pinheiro Borges - CPF: 577.703.106-44

Documento assinado digitalmente

gov.br

VIVIANI LEOTERIO TOREZANI

Data: 23/09/2024 13:01:11 -0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

II -

Viviani Leoterio Torezani – CPF: 079.327.127-42